



Universidade Estadual do Paraná – Unespar
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG
Diretoria de Pós-Graduação

EDITAL 009/2018 – PRPPG/Unespar
Apoio à Participação de Docentes e Discentes da Pós-Graduação *Stricto Sensu*
em Eventos Científicos

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná – PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pós-Graduação, torna público o Edital de Apoio à Participação de Docentes e Discentes da Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Eventos Científicos nacionais, com o objetivo de incentivar a divulgação de resultados de pesquisas em eventos científicos de maior relevância, em suas respectivas áreas de conhecimento, contribuindo para a divulgação da produção científica da Unespar.

1. Finalidade

1.1. Este Edital visa apoiar a participação de docentes permanentes e discentes regulares vinculados aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unespar para apresentação de trabalho em eventos científicos nacionais a serem realizados no período de 01 de julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

2. Recursos financeiros

2.1 Os recursos financeiros destinados no âmbito deste Edital são de R\$ 17.338,00 (Dezessete mil trezentos e trinta e oito reais), oriundos do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP/CAPES concedidos à Unespar para o ano de 2018. O PROAP é a verba destinada pela Capes a cada programa de pós-graduação, com o objetivo de apoiar a infraestrutura e atividades dos cursos relacionadas à formação dos estudantes.

2.2 Serão apoiadas solicitações no valor máximo de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por proponente, para despesas com passagens, diárias, alimentação e/ou hospedagem.

2.3 As diárias poderão ser concedidas exclusivamente para os docentes, não podendo exceder um total de duas diárias, tomando por base os valores definidos pela legislação federal, diárias para Capitais R\$ 200,60 (Duzentos Reais e Sessenta Centavos) e demais localidades R\$ 177,00 (Cento e Setenta e Sete Reais).

2.4 Para os discentes poderão ser autorizadas despesas com alimentação e hospedagem, em forma de ajuda de custo, no valor máximo de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais).

3. Critérios de elegibilidade

3.1 Do solicitante:

- a) Quando docente, pertencer ao quadro efetivo e atuar como professor permanente em Programa Acadêmico de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em funcionamento da Unespar;
- b) Quando discente, estar regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unespar;
- c) Não possuir pendências junto à Unespar.

3.2 Do trabalho a ser apresentado:

- a) Estar vinculado a pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- b) Indicar vinculação institucional à Unespar e ao Programa de Pós-Graduação e destacar o apoio recebido da PRPPG-Unespar para a participação no evento;
- c) Quando apresentado pelo discente, estar em co-autoria com o orientador;
- d) Em caso de co-autoria, solicitar apoio financeiro para apenas um dos autores.

4. Solicitação, análise e prestação de contas.

4.1 Da solicitação:

O solicitante deve encaminhar em via impressa à Coordenação do Programa de Pós-Graduação a que está vinculado, no prazo mínimo de 30 dias do evento, os seguintes documentos:

- a) Formulário de solicitação (Anexo I) preenchido e assinado pelo docente e discente, quando for o caso;
- b) Cópia da Carta de Aceite do trabalho no evento científico;
- c) Cópia do trabalho (resumo ou trabalho completo) a ser apresentado no evento.

4.2 Da análise e tramitação

4.2.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação será responsável pela análise dos pedidos, com base nos critérios estabelecidos neste Edital e na Portaria CAPES nº 156 de 28/11/2014, devendo informar o solicitante acerca dos recursos aprovados.

4.2.2 A aprovação total ou parcial dos recursos solicitados está condicionada à relevância científica do evento, à disponibilidade financeira e à demanda junto ao Programa de Pós-Graduação.

4.2.3 As passagens serão adquiridas exclusivamente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, não havendo possibilidade de reembolso para este fim.

4.2.4 É de responsabilidade do solicitante o pagamento das despesas, exceto passagens, sendo os recursos aprovados concedidos em forma de reembolso.

4.3 Da prestação de contas

4.3.1 Após a realização do evento, o solicitante deve encaminhar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, no prazo de 15 dias úteis, o Relatório de Viagem (Anexo II) juntamente aos seguintes documentos:

- a) Cópia do comprovante de apresentação do trabalho no evento científico;
- b) Comprovante original das passagens;
- c) Quando discente: comprovantes fiscais com indicação do CNPJ ou notas de serviço em nome da Unespar/PROAP;
- d) Recibo CAPES (Modelo "A") preenchido e assinado no valor referente a diárias/ajuda de custo, quando for o caso (Disponível no site: <http://www.unespar.edu.br/prppg>).

4.3.2 Após aprovação do Relatório de Viagem, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação, providenciará o pagamento das diárias ou ajuda de custo, quando for o caso.

5. Disposições finais

5.1 Não serão concedidos recursos quando o docente ou discente for participar de evento como convidado, palestrante ou sem apresentação de trabalho científico.

5.2 Não caberão recursos ao processo de análise e aprovação das solicitações.

5.3 Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.

5.4 A qualquer momento, a PRPPG poderá cancelar este Edital, por motivos impeditivos à sua continuidade.



5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela PRPPG.

Paranavaí, 26 de Junho de 2018.

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Dados do Solicitante					
Nome					
Programa					
Tipo	Docente				
	Discente	Nome do Orientador			
E-mail					
CPF		RG		PIS/PASEP	
Endereço					
Rua/Av.				Complemento	
Bairro			Cidade/Estado		
CEP		Fone Res.		Celular	
Dados bancários					
Banco		Agência		Conta corrente	

Dados do Evento		
Nome		
Local		Data
Site		
Título do trabalho		
Autor(es)		

Recursos Solicitados				
Passagem				
Valor		Tipo	Aérea	Terrestre
Empresa				
Itinerário				
Saída (Data/Hora)		Retorno (Data/Hora)		
APENAS DISCENTES: Ajuda de custo (hospedagem e alimentação)				
Valor				
APENAS DOCENTES: Diárias (conforme legislação federal)				
Quantidade				

Data: _____

Assinatura do Solicitante

Assinatura do Orientador
(quando for o caso)

Parecer da Coordenação do Programa de Pós-Graduação			
Recursos autorizados			
Passagens (R\$)		Total (R\$)	
Diárias (R\$)			
Ajuda de custo (R\$)			
Data		Assinatura	

ANEXO II – RELATÓRIO DE VIAGEM

Dados do Solicitante					
Nome					
Programa					
Tipo	Docente				
	Discente	Nome do Orientador			
E-mail					
CPF		RG		PIS/PASEP	
Endereço					
Rua/Av.				Complemento	
Bairro				Cidade/Estado	
CEP		Fone Res.		Celular	
Dados bancários					
Banco		Agência		Conta corrente	

Dados do Evento			
Nome			
Local		Data	

Recursos Utilizados	
Passagem (R\$)	
Ajuda de custo (R\$) (apenas Discentes)	
Quantidade de diárias (apenas Docentes)	

ANEXAR: Comprovante de apresentação de trabalho no evento e de passagens. Em caso de discente, anexar ainda as notas fiscais de despesas com alimentação e hospedagem.

Data: _____

Assinatura do Solicitante

Assinatura do Orientador
(quando for o caso)

Para uso exclusivo da Coordenação do Programa de Pós-Graduação			
Valor a ser reembolsado			
Passagens (R\$)		Total (R\$)	
Ajuda de custo (R\$)			
Diárias (R\$)			
Data		Assinatura	

Parecer da Diretoria de Pós-Graduação			
	Aprovado	Ver observações:	
Data		Assinatura	



MODELO “A”

PROJETO N.º		
RECIBO		
Recebi da Fundação CAPES/ _____ (Nome do Beneficiário do Auxílio)		
a importância de R\$ _____ (_____), em caráter eventual e sem vínculo empregatício, a título de _____ (identificação do serviço/diária/bolsa) no período de / / a / /		
	VALOR DA REMUNERAÇÃO	R\$
Deduções (*)	{	R\$
	{	R\$
	Líquido recebido	R\$

(*) Não se aplica a diárias e sim a serviços prestados por pessoa física quando essa não possuir talonários de Nota Fiscal de Serviços. Só aplicar deduções (INSS, ISS etc.), quando for o caso.

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO	
Nome	CPF
Profissão:	RG / Passaporte (se estrangeiro):
Endereço Completo:	

TESTEMUNHAS (na falta dos dados de identificação do Prestador de Serviço)	
(1) Nome	CPF
Profissão:	RG
Endereço Completo:	Assinatura
(2) Nome	CPF
Profissão:	RG
Endereço Completo:	Assinatura

ASSINATURAS BENEFICIÁRIO/PRESTADOR DO SERVIÇO	
Atesto que os serviços constantes do presente recibo foram prestados. Em / / .	Por ser verdade, firmo o presente recibo. , de de
Assinatura do Beneficiário do Auxílio	Assinatura do Prestador de Serviço

ATENÇÃO: Utilizar este modelo quando ocorrer pagamento de diárias, bolsas ou remuneração de serviço a pessoas físicas que não possuam talonários de Notas Fiscais de Serviços (**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**).